



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

OF/GP/PMB Nº209 /2022

Brejetuba, 19 de Setembro de 2022

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

DELURDES DA COSTA MIRANDA

Assunto: **Convoca Sessão Extraordinária**

Senhor Presidente,

Com nossa cordial saudação CONVOCO **Sessão Extraordinária para dia 20 de Setembro após a Sessão Ordinária**, com base art. 25 da lei orgânica Municipal onde serão tratados assuntos referentes aos Projetos de Lei abaixo relacionados.

Nº 826-2022 Abre orçamento fiscal do Fundo Municipal de saúde no valor R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais).

Nº 827-2022 Abre orçamento fiscal do Fundo Municipal de saúde no valor R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Nº 828-2022 Altera dispositivo da Lei nº934/2022

Nº 829-2022 Autoriza subvenção social concedida a APAE

Atenciosamente,



LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba - ES





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 19/09/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000516/2022

Número do processo:	0000516/2022	Número único:	91G.T47.W01-20
Solicitação:	15 - OFÍCIO	Número do protocolo:	1316
Número do documento:			
Requerente:	2 - Prefeitura Municipal de Brejetuba	CPF/CNPJ do requerente:	01.612.674/0001-00
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Avenida ANGELO ULIANA Nº S/N - 29630-000		
Complemento:		Bairro:	ULIANA
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(27) 3733-1200	Município:	Brejetuba - ES
E-mail:		Celular:	
		Fax:	
		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:			
Protocolado por:	ijanete vieira dias leonora	Atualmente com:	ijanete vieira dias leonora
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	19/09/2022 15:08	Previsto para:	19/10/2022 15:08
Súmula:	Encaminha ofício nº209/2022.	Concluído em:	
Observação:			

ijanete vieira dias leonora
(Protocolado por)

Prefeitura Municipal de Brejetuba
(Requerente)

Hora: 15:08:39





Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 829/2022.

Brejetuba-ES, 16 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É notório que a APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais deste Município necessita da subvenção cuja aprovação se pretende em razão da enorme demanda pelos serviços prestados pela mesma, na condição de entidade filantrópica, com finalidade altruísta, apoiada por toda a sociedade.

É necessário sempre proporcionar a melhoria do atendimento prestado pela Entidade, viabilizando os interesses da população atendida pela mesma.

Desta forma, confia na permissão final de Vossas Excelências que certamente irão destinar ao projeto toda a atenção que a citada Entidade necessita, aprovando-o em sua integralidade.

Atenciosamente,



LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PROJETO DE LEI Nº 829/2022

AUTORIZA SUBVENÇÃO SOCIAL CONCEDIDA A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE À CÂMARA MUNICIPAL A APROVAÇÃO DA SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Brejetuba-ES, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo da emenda parlamentar nº 202281000306, oriundo do fundo nacional de assistência social, de ordem do Ministério da Cidadania, em uma única parcela, na forma de Subvenção Social, para serem aplicados conforme previsto no art. 16 e parágrafo único da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 16 de setembro de 2022.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

